



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 024/23, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a cedência do servidor Público para desempenhar serviços de interesse municipal junto a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER-PA, e da outras providencias.

A Senhora **Joycianne de Castro de Souza**, Secretária Municipal de Administração e Finanças de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 84, incisos V e VII, e art. 104 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de atividades pactuadas em termos de convênio, ajustes, acordos e congêneres com órgãos e entidades estaduais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fazer a cessão da servidora **JULIANA COSTA FARIAS**, do quadro de servidor municipal matrícula nº 007515, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para prestar serviços como Agente Administrativo no posto avançado da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER-PA, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

§ 1º - O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo e relacionadas aos serviços do órgão de destino, de acordo com a necessidade e determinação da chefia do mesmo.

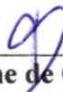
§ 2º - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

**Art. 2º** - A Cessão poderá ser feita por um período de 02(dois) ano, podendo ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir, bem como, não havendo mais necessidade ou interesse do órgão de destino.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2023.

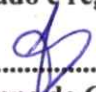
**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Sec. Mun. de Adm. e Finanças, 05 de junho de 2023

  
**Joycianne de Castro de Souza**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Joycianne de Castro de Souza*  
Sec. de Administração e Finanças  
Decreto: Nº 0002/2023

**Publicado e registrado em, 05/ 06 / 2023.**

.....  
  
**Joycianne de Castro de Souza**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Joycianne de Castro de Souza*  
Sec. de Administração e Finanças  
Decreto: Nº 0002/2023